



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

## **ATA DA 375ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, sob a presidência do Prof. Felício Bruzzi Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima septuagésima quinta reunião, à qual compareceram os Professores: Leandro Lopes da Silva, Samuel Silva Penna, Marcelo Greco, Rodrigo Guerra Peixoto, White José dos Santos e a representante discente Beatriz Borges Faria Fonseca. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta: (1) Informes. (2) Aprovação de atas. (3) Aprovação de atos ad referendum do Colegiado. (4) Homologação de defesas. (5) Marcação de defesa. (6) Pedido de reconsideração apresentado pelo Prof. Lapo Gori. (7) Apresentação de documentação complementar pelo Prof. Roberto Márcio da Silva. (8) Submissão de projeto de pós-doutorado. (9) Mostra PROPEEs. (10) Uso do recurso do CAPES-PDPG. (11) Solicitação de Cotutela. (12) Resolução de distribuição de bolsas. (13) Assuntos diversos. **Reunião:**

**(1) Informes.** (1.1) O Prof. Felício solicitou a inclusão em pauta dos seguintes itens: “Pedido de reconsideração do discente Raphael Nonato Cabana Vieira” e “Solicitação da Residente de Pós-Doutorado Lourdiane Gonzaga”. O Colegiado aprovou por unanimidade a inclusão das solicitações, enviadas fora do prazo, dentro do item (13) Assuntos diversos. (1.2) Ofício 8/2024 da PRPG informando que o número de vagas aprovado para 2024 será também concedido para 2025, sem necessidade de nova solicitação. Refere-se a cursos notas 3, 4 e 5. (1.3) Alteração de nota na disciplina EES859-M Segurança de Estruturas em Situação de Incêndio da aluna Bruna Lopes Alvarenga – de 81 (B) para 68 (D). Alteração da nota se deu por solicitação do Prof. João Paulo C. Rodrigues, responsável pela disciplina, por ter identificado que a aluna cometeu o autoplágio, apresentando um trabalho muito semelhante àquele apresentado na disciplina EES859-E – Estruturas de Aço Avançadas. O Prof. Lucas Ribeiro, responsável pela disciplina EES859-E – Estruturas de Aço Avançadas foi informado do autoplágio, mas optou por não penalizar a aluna, pois estava previamente ciente de que o tema do trabalho seria o mesmo daquele que ela apresentaria em EES859-M Segurança de Estruturas em Situação de Incêndio. (1.4) Foi informado pelo Prof. Ramon Pereira da Silva, chefe do Departamento de Engenharia de Estruturas, o encaminhamento do pedido de exoneração do Prof. Hermes Carvalho. (1.5) Prof. Felício informou sobre a necessidade de atualização dos modelos de projeto de dissertação, de projeto de tese, de dissertação e de tese de acordo com as normas da Biblioteca Universitária da UFMG. Foi indicado pelo Colegiado Comissão formada pelos professores White José dos Santos (presidente), Lucas Ribeiro dos Santos e Jeferson Wilian Dossa Fernandes e um membro a ser indicado pela Representante Discente. (1.6) Foi informado sobre a situação de alunos: Alex Rogerio Barletta, na 368ª. reunião de 26/09/23, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para defesa do Projeto até dezembro de 2023. O Colegiado decidiu também manter a bolsa, desde que não exista demanda; Mateus Martins Marinho e Hugo Mouro Leão estão com a defesa de projeto atrasada; Renata Jardim Martini e Carla Maria Montanari estão sem orientador; Alex Rogério Barletta, Mateus Martins Marinho, Ana Antônia Gonçalves, Bruna Lopes Alvarenga e Jordane Gabriele terão a manutenção de bolsa analisada após término do Processo Seletivo 2024/1°.

**(2) Aprovação de atas.** (2.1) Aprovada por unanimidade ata da 373ª Reunião de Colegiado. (2.2) Aprovada por unanimidade ata da 374ª Reunião de Colegiado.

**(3) Aprovação de atos ad referendum do Colegiado.** (3.1) Mantida por unanimidade a troca de membros da comissão de seleção para o doutorado e mestrado. O Prof. Leandro Lopes indicado para a comissão de doutorado passou a integrar a comissão de mestrado, em substituição ao Prof. Samuel que passou a integrar a comissão de doutorado. (3.2) Mantida por unanimidade a aprovação à solicitação do Prof. Leandro Lopes para a inclusão do Prof. Jeferson Willian Dossa Fernandes como coorientador do trabalho do aluno Rafael Mundim Dias Pequeno. (3.3) O Prof. Felício relatou que, em janeiro, o Prof. Lapo entrou em contato informando que participaria de um projeto para a Comissão Europeia dentro da chamada HORIZON-MSCA-2023-SE-01. Neste projeto, havia a previsão da vinda de pesquisadores e alunos para o PROPEEs. Para a participação do PROPEEs no projeto, seria necessária uma carta da Coordenação comprometendo-se a providenciar espaço físico para tais pesquisadores e alunos. Diante da importância do projeto e da urgência para o encaminhamento do documento de compromisso, 18 de janeiro segundo o Prof. Lapo, a carta foi redigida e encaminhada pelo Prof. Felício ad referendum do Colegiado. Colocado em discussão, o ato foi aprovado por unanimidade.

**(4) Homologação de defesas.** Foram homologadas as seguintes defesas: defesa de dissertação da aluna Jordana Angélica de Faria, defesa de tese do aluno José Onésimo Gomes Junyor e defesa de tese do aluno Leonardo de Paula Silva Ferreira.

**(5) Marcação de defesa.** Aprovada por unanimidade banca de defesa de tese da aluna Larice Gomes Justino Miranda, orientador: Prof. Rodrigo Barreto Caldas. Título: "Análise da Aplicação de Conectores de Cisalhamento em Chapa de Aço com Recortes Regulares para Transmissão de Esforços em Pilares Mistos de Seção Retangular Preenchidos com Concreto". Banca aprovada: Prof. Rodrigo Barreto Caldas (orientador), Prof. Ricardo Hallal Fakury (DEES-UFMG), (presidente), Prof. Hermes Carvalho (DEES-UFMG), Profa. Arlene Maria Cunha Sarmanho (UFOP), Prof. Luciano Rodrigues Ornelas de Lima (UERJ). Suplentes: Profa. Ana Lydia Reis de Castro e Silva (DEES-UFMG), Prof. Lucas Ribeiro dos Santos (DEES-UFMG), Prof. Ricardo Azoubel da Mota Silveira (UFOP), Prof. José Carlos Lopes Ribeiro (UFV).

**(6) Pedido de reconsideração apresentado pelo Prof. Lapo Gori.** Na 373ª reunião, o Colegiado credenciou o Prof. Lapo Gori como docente permanente com autorização de assumir apenas novas orientações de mestrado, de acordo com a resolução 05/2023. A resolução já havia sido aprovada na 372ª reunião de 24 de novembro de 2023, mas não foi divulgada, pois foi necessário aguardar a aprovação da ata na 373ª reunião de 15 de dezembro de 2023. O Prof. Lapo pede ao Colegiado que reconsidere a decisão, avaliando o credenciamento com base na resolução 01/2021, por ser esta resolução que ele tinha conhecimento ao fazer a solicitação de credenciamento em 05 de dezembro de 2023. O Prof. Felício lembrou, ainda que, por estar afastado, o Prof. Lapo não participou da reunião geral em que o corpo docente foi informado das novas resoluções. Após análise da solicitação, a solicitação de reconsideração foi deferida por unanimidade e o Prof. Lapo teve o credenciamento pleno como Docente Permanente autorizado para a orientação de alunos de mestrado e de doutorado.

**(7) Apresentação de documentação complementar pelo Prof. Roberto Márcio da Silva.** Conforme solicitado na 373ª reunião, para fins de análise do pedido de credenciamento como docente permanente do PROPEEs, o Prof. Roberto Márcio da Silva encaminhou uma nova versão da carta de intenções incluindo quatro disciplinas que ele se colocaria à disposição para lecionar no PROPEEs. Após deliberação, foi aprovado por unanimidade o credenciamento.

**(8) Submissão de projeto de pós-doutorado.** Item retirado de pauta da 373ª, solicitante: Fabrício Bagatini Cachuço. Tutor: Prof. Roberto Márcio da Silva. Título: "Análise Sísmica de Estruturas em Concreto Armado Submetidas a Terremotos Representativos da Sismicidade Brasileira". Para subsidiar a discussão no Colegiado foi apresentado o parecer do Prof. Estevam Barbosa de Las Casas. O Colegiado decidiu por verificar com a PRPG: (a) se é possível realizar à distância a residência de Pós-Doutorado; (b) exigências; (c) como funcionar a aprovação ao final do período de residência; (d) prazo mínimo para reconhecimento. Foi também solicitado que se verifique se o pesquisador tem a intenção de passar algum período na UFMG Como funciona a aprovação no final. Intenção de vir para o PROPEEs durante algum tempo. Aprovado por unanimidade, vinculado a cumprir as exigências da PRPG.

**(9) Mostra PROPEEs.** Excepcionalmente, pela entrada pequena de alunos, foi decidido, por unanimidade que a Mostra PROPEEs será realizada na primeira semana de agosto como abertura dos trabalhos do segundo semestre. A definir a comissão. O prazo para definição das orientações será no final de agosto.

**(10) Uso do recurso do CAPES-PDPG.** O Colegiado decidiu que será apresentada proposta para debate na próxima Reunião de Colegiado.

**(11) Solicitação de Cotutela.** Aluno de doutorado da Universidade de Coimbra/Portugal: José Osvaldo Ferreira Filho. Orientador responsável: Prof. Hermes Carvalho. Após análise prévia da documentação apresentada pelo doutorando José Osvaldo, o Colegiado indicou o Prof. Rodrigo Barreto Caldas como parecerista da solicitação. A documentação, juntamente do parecer que será emitido pelo Prof. Rodrigo, será apreciada na 376ª Reunião de Colegiado.

**(12) Resolução de distribuição de bolsas.** Foram apresentadas e discutidas as propostas para a resolução de distribuição e manutenção de bolsas exibida pela Resolução 08/2023 do CEPE. A deliberação, contudo, foi transferida para na 376ª Reunião de Colegiado.

**(13) Assuntos diversos.** (13.1) Pedido de reconsideração do aluno Raphael Nonato Cabana Vieira referente à decisão da 373ª. reunião em que o pedido de prorrogação do prazo de doutorado foi indeferido. No pedido de reconsideração o aluno apresenta um novo cronograma para a realização dos trabalhos e cumprimento das exigências de publicação. Analisada o cronograma, observou-se, contudo, que um dos artigos propostos no planejamento (CICE25), o segundo a ser enviado, tem a previsão de aceite até fevereiro de 2025. Após discussão o Colegiado deferiu a solicitação de reconsideração. Após discussão, o Colegiado deferiu a solicitação de reconsideração da decisão da 373ª reunião sendo aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo do curso de doutorado até 06/07/2024. O Colegiado determinou também, que, sendo o segundo artigo condicionante para cumprir as exigências de publicação para a submissão à defesa de doutorado, que o aluno procure submeter um segundo trabalho com previsão de aceite em 2024. Na reunião de Colegiado de julho de 2024, o desenvolvimento das atividades será avaliado com base em relatório a ser apresentado até o dia 09 de julho de 2024 e comparado ao plano de trabalho encaminhado na presente reunião do Colegiado. Será condicionante para se avaliar uma nova prorrogação de prazo para o final de 2024, a comprovação da submissão dos artigos para congresso e para revista necessários para o cumprimento das exigências de publicação para a submissão à defesa de doutorado em 2024. (13.2) Solicitação da pós-doutoranda Lourdiane. Retirado de pauta devido ao tempo avançado da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 376ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024

#### LISTA DE PRESENÇA DA 376ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Coordenador);
2. Prof. Leandro Lopes da Silva (Subcoordenador)
3. Prof. Marcelo Greco;
4. Prof. Samuel Silva Penna;
5. Prof. White José dos Santos;
6. Prof. Rodrigo Guerra Peixoto;
7. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo).
8. Beatriz Borges Faria Fonseca (Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 20/03/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **White Jose dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Borges Faria Fonseca, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador(a)**, em 21/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felicio Bruzzi Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 21/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3125435** e o código CRC **814B1607**.